



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4641 - GL 10, 9 B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.537.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-3
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

EDVALDO GONCALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ:

022.767.029-90

ENDEREÇO:

AV. DEP. HEITOR ALENCAR FURTADO Nº 5177 -

CIDADE:

PARANAVAI

UF:

PR

CEP:

87707000

CELULAR DO ASSOCIADO:

(44) 91811254

TELEFONE P/CONTATO 1:

(44) 999223772

TELEFONE P/CONTATO 2:

(44) 999365118

E-MAIL:

edvaldosanca@hotmail.com

NÚMERO ÚNICO

1648760110

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

CPF / CNPJ DO FAVORECIDO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

HIBISA LOG LTDA

MARCA:

SAAB-SCANIA

CHASSI:

9BSTH4X2EL3239320

PLACA:

MUD6C67

VALOR POR EXTENSO:

Setenta e dois mil e quinhentos e onze reais

MODELO:

T-112 HW 360 4x2 2p (diesel)

RENAVAN:

00161912990

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

1990

VALOR:

R\$ 72.511,00

CÓDIGO FIPE:

512017-9

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Zero reais

R\$ 0,00

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PARANAVAI, 05 de

Abril

de 2022

Submarino Silva Lima



REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL 4641 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 6122/080 291 22 57 - CNPJ 36.527.385/0001-32
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-3
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 72.511,00	R\$ 542,00	Dia 0 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Piano prata	R\$ 50.000,00	Contratação (Não)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Não	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Ja assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, LOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuario do veiculo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furtos ou perda total somente sera procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEICULO PROTEGIDO.

PARANAVAI, 05 de Abril de 2022

[Assinatura]

Silvana S. Ribeiro Lima



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 8841 - R. L. S. S. - JARDIM - MANAUS, 67011-000, BR/MS
TEL: (67) 3030 6122/6001 221 33 37 - CUPA 36.527.38-0001-01
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PIERRE ALBERTO ROJURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35702-263
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

1. O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
2. O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
3. Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
4. Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
5. Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
6. Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
7. O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

PARANAVAI

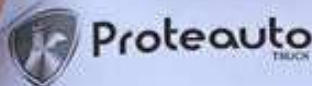
31

de

Março

de

2022



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOIRA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOS - MG, CEP. 35700-263
FONE: (31) 3448-9332 / 3035-2207 - FAX: (31) 3442-3504 - E-MAIL: proteauto@proteauto.com.br - www.proteauto.com.br

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:
EDVALDO GONCALVES DOS SANTOS

Data:
31/03/2022

Placa:
1648760110

Veículo:
SAAB-SCANIA T-112 HW 360 4x2 2p (diesel)

Parque:
MUD6C67

KM:

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA

A = Avariado

ETIPAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE

RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
FCE	FCE	ACE	FCE	ACE

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	FCE	FCE

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE

CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	PARACHOCHE	PROTECTOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE	ACE

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
ACE	ACE

PARACHOCHE	ENGATE
OK	OK
ACE	ACE

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

BANCO ESQ
OK
A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (VISTOR)

ASSINATURA (PROPRIETÁRIO)



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Independência, 82 - Loja 1 - Zona DE - CEP: 87055-820 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.943/0001-03
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social
EDVALDO GONCALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ
022.767.029-90

Número Chassi
1648760110

Placa
MUD6C67

Valor
R\$ 1.224,42

Valor por Extensão
Mil e duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor
R\$ 1.224,42

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:	Agência:	Conta:	Banco:
--------	----------	--------	--------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:
--------	-----------	-----------	-------------------

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

PARANAVAI 31 de Março de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE